

RESOLUÇÃO CONSUN 28/2018

REFERENDA A PORTARIA GR 46/2018, QUE CRIA O TURNO MATUTINO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSUN 6/2018 – Processo CONSUN 6/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 46/2018, que cria o turno matutino do curso de graduação em Pedagogia do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do turno matutino do curso de graduação em Pedagogia do Câmpus Itatiba, por meio da Resolução CONSEPE 14/2018, em 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente